

Departamento da Educação Pré-Escolar

Ano Letivo 2016/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. Avaliação na Educação Pré-Escolar

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa cujos procedimentos deverão ser adequados à especificidade de cada nível de educação e de ensino. A Educação Pré-Escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas tradicionalmente noutros níveis de ensino. “A educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos” (Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar).

As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-Escolar estão consignadas no Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19, [Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar](#) e no [Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007](#), de 17 de Outubro da DGIDC ([Gestão do Currículo na Educação Pré-escolar](#)). As orientações neles contidas articulam-se com o [Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de Agosto](#) (Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância).

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, referem-se à avaliação reforçando a sua importância para a intencionalidade educativa que caracteriza a intervenção profissional do educador de infância, considerando “a avaliação como uma forma de conhecimento direccionada para a ação”. Este documento, acrescenta ainda que, “Através de uma avaliação reflexiva e sensível, o educador recolhe informações para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução, falar com as famílias sobre a aprendizagem dos seus filhos e tomar consciência da sua ação e do progresso das crianças, para decidir como apoiar melhor o seu processo de aprendizagem”.

No Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância é referido “ que o educador avalia numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo” (anexo nº1, alínea e), ponto 3, capítulo II).

Atendendo ao Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, a avaliação na educação pré-escolar assume, “uma dimensão marcadamente **formativa**, desenvolvendo-se num **processo contínuo e interpretativo** que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai

ultrapassando.” O mesmo documento refere que, “A avaliação enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha sistemática da informação, que uma vez analisada e interpretada, sustenta tomadas de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens”.

Avaliar é um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico que permitam desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste sentido, compete ao educador:

- Conceber e desenvolver o respetivo currículo, através da planificação, da organização e da avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares com vista à construção de aprendizagens integradas (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, [Decreto-Lei n.º 241/2001](#), de 30 de Agosto)

- Estabelecer de acordo com o seu projeto curricular, os critérios que o vão orientar na avaliação tanto dos processos como dos resultados.

- Utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida (registos de observação, portefólios, questionários, entrevistas, cadernetas informativas...), permitindo “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo ao educador elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

- Escolher e dosear a utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo, tendo em atenção as características de cada criança, as suas necessidades e interesses, bem como os contextos em que desenvolve as práticas. Considerando que a avaliação é **realizada em contexto**, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo.

- Comunicar aos pais e encarregados de educação, bem como aos educadores/professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer, através de uma informação global escrita das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

Importa salientar que a avaliação comporta vários momentos: planificação, recolha e interpretação da informação e adaptação das práticas e processos que serão objeto de reformulação sempre que necessário.

A avaliação, considerada uma componente integrada do currículo da Educação Pré-Escolar, envolve momentos de reflexão e decisão sobre o projeto curricular e implica, no quadro da relação entre o jardim-de-infância/a família/ a escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e de resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.

Constituindo a avaliação um elemento de apoio estratégico ao desenvolvimento e regulação da ação educativa, permite, por um lado, analisar o percurso efetuado, na sua globalidade, e, por outro lado, perspetivar o futuro.

Assim, podemos sintetizar a forma como se processa a avaliação na educação pré-escolar:

Conteúdos – o que avaliar?

- O processo educativo
- A prática educativa – a intervenção pedagógica;
- O desenvolvimento e as aprendizagens das crianças;

Objetivos – para quê avaliar?

- Diagnosticar o perfil de desenvolvimento das crianças;
- Orientar os planos individuais ou adaptações curriculares necessárias;
- Refletir e reformular a ação educativa;

Intervenientes

- O educador
- A criança
- A equipa
- O encarregado de educação/família

Formas – como avaliar?

- Avaliação global;
- Avaliação contínua;
- Avaliação formativa;

Técnicas e instrumentos – Com o que vamos avaliar?

- Análise das produções/ações das crianças
- Registos de auto-avaliação
- Registo de avaliação, elaborado no âmbito das áreas curriculares
- Observação

Tempos – Quando avaliar?

- No início do ano letivo (avaliação diagnóstica)
- Durante o ano letivo através dos instrumentos de registo produzidos e utilizados pelos educadores de infância
- No final de cada período letivo (Ficha de *Registo de avaliação*)

Comunicação da avaliação aos encarregados de educação e a outros intervenientes. Quando?

- Nos momentos de atendimento individual;
- Em reunião no final de cada período letivo;
- Através do registo de avaliação, referente à informação das aprendizagens e progressos da criança, entregue ao encarregado de educação no final do ano letivo e arquivado no *dossier* individual e que acompanha também cada criança na transição para o 1º ciclo do ensino básico;

As “Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar” definem um conjunto de princípios para apoiar o educador na condução do processo educativo, constituindo uma referência comum para todos os educadores na promoção da qualidade da Educação Pré-escolar.

Assim definem três “*áreas de conteúdo*” entendidas como “âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes, disposições e saberes-fazer” e que constituem referências gerais a considerar no planeamento e avaliação das situações e oportunidades de aprendizagem, devendo ser vistas numa perspetiva globalizante e articulada, e não como compartimentos estanques a serem abordados separadamente.

Distinguem-se então três **áreas de conteúdo**:

- ✓ Área de Formação Pessoal e Social, área integradora e transversal a todas as outras áreas.
- ✓ Área da Expressão e Comunicação, onde se distinguem diferentes domínios:
 - Domínio da Educação Física
 - Domínio da Educação artística (Artes visuais, Jogo dramático/Teatro, Música e Dança)
 - Domínio da Linguagem oral e abordagem à escrita
 - Domínio da Matemática
- ✓ Área do Conhecimento do Mundo

2. Critérios de avaliação da Educação Pré-Escolar

Tendo por base que a avaliação como elemento regulador das aprendizagens se reveste de uma função essencialmente formativa, devendo ser um processo contínuo de observação e análise da evolução do desenvolvimento das crianças durante o seu percurso no pré-escolar, consideramos que a mesma deverá, em termos gerais, incidir sobre:

- A pontualidade
- A assiduidade
- As aprendizagens/competências estabelecidas nas diferentes áreas curriculares (Área de Formação Pessoal e Social, Área da Expressão e Comunicação, Área do Conhecimento do Mundo).

3. Aprendizagens/competências a promover na Educação Pré-Escolar

As aprendizagens/competências a promover na Educação Pré-Escolar foram definidas em sede de Departamento, tendo como referência as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e encontram-se descritas nos Registos de avaliação elaborados para os 3, 4 e 5 anos, os quais se apresentam em anexo.